



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Licitação



**TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2019**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS**

No dia 10 de setembro de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, no Anexo I da Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Rua 9 de fevereiro, nº 20 –centro, reuniram-se a comissão de licitação, constituída pelos senhores, presidente a Sr.<sup>a</sup> BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, e seus membros, a Sr.<sup>a</sup> FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO e a Sra. MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº 500/2019 de 18 de Fevereiro de 2019. Para abertura do envelope de HABILITAÇÃO de que trata o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2019. A Comissão de licitação constatou que compareceram os representantes, o Sr. José Ariquele Valdivino Lopes, portador do CPF nº 839.743.854-87 procurador da empresa EMPROTEC ENGENHARIA – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 10.465.480/0001-10, o Sr. Nivaldo Veras Neto, portador do CPF nº 090.192.744-90, sócio da empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ nº 22.057.226/0001-61, O Sr. Dimas Leite Piava, portador do CPF nº 701.734614-92, procurador da empresa IG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 28.065.574/000167. Protocolaram os seus envelopes as empresas AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 12.402.703/0001-25 e MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ nº 26.520.926/0001-00 e B2 CONSTRUÇÃO EIRELI-ME – CNPJ nº 27.944573/0001-20, conforme termo de protocolos anexos, os representantes decidiram não assistir a sessão. A comissão de licitação concedeu uma tolerância de quinze minutos. Dando prosseguimento, a comissão de licitação abriu os envelopes de nº 1 (habilitação). Abertos os envelopes de habilitação, a comissão passou para os licitantes analisar e rubricar toda a documentação. A comissão de licitação abriu a palavra aos licitantes presentes quanto aos vistos da documentação, não fez uso. A comissão de licitação informou aos licitantes que decide encerrar a sessão por esta etapa, pois não haveria possibilidades de analisar toda a documentação neste mesmo dia, por haver uma boa quantidade de documentos a serem analisados, bem como deveria ser observado criteriosamente toda as certidões, por tanto será analisado em outro momento e publicado o resultado na imprensa oficial. Nada mais, havendo a constar em ata, a presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Licitação



da comissão encerrou a sessão e mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue assinada pela comissão de licitação e licitantes presentes.

*Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes*  
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
Presidente da CPL

*Maria Neide M. da Silva*  
MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA  
Membro

*Flávia Rodrigues de Araújo*  
FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO  
Membro

Licitantes:

*[Signature]*  
EMPROTEC ENGENHARIA – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

*[Signature]*  
CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

*[Signature]*  
IG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**SETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO**



Ref. Análise de documentação para habilitação apresentada por empresas participantes da Tomada de Preço 11/2019 em atendimento ao que solicita o respectivo Edital em seu subitem 6.2.3, alíneas D e E (atestado de capacidade técnica com respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) registrada junto ao CREA/CAU, comprovando a execução de serviços compatíveis com os itens de maior relevância técnica, constantes na planilha orçamentária do objeto da licitação.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB.

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Piancó – PB.

Foi encaminhado pela CPL para análise técnica quanto ao atendimento ao item 6.0 – subitem 6.2.3, alíneas D e E, do edital a documentação das seguintes empresas: AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ – 12.402.703/0001-25), CONCRETA ENGENHARIA (CNPJ – 22.057.226/0001-61), EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ – 10.465.480/0001-10), LIMPCOM SERVIÇOS E LIMPEZA (CNPJ – 26.520.926/0001-00) e B2 CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ – 27.944.573/0001-20).

Considerando que os serviços constantes na planilha orçamentária da obra, objeto da tomada de preço em análise, não apresentam complexidade para a execução. Analisando os atestados de execução apresentados por cada empresa citada acima e, os códigos e descrições das atividades econômicas secundárias, verifica-se que todas as empresas citadas acima apresentam comprovação de serviços que podem



ser considerados compatíveis com o item de maior relevância da planilha orçamentária do objeto da licitação.

É o parecer.

Piancó – PB, 11 de setembro de 2019.

Jeyson Jayan Ferreira de Medeiros  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 161667/99-6

---

**Jeyson Jayan Ferreira de Medeiros**  
**Engenheiro Civil**  
**Fiscal da Prefeitura Municipal de Piancó - PB**